

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG  
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97  
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012**

## **RESOLUÇÃO nº.020/2023**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG**, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 13 de abril de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do objeto do Plano de Aplicação do Fundo de Combate à Pobreza – FUNCOP destinado a aquisição de 02 (dois) veículos passando para um veículo utilitário e um elevador, a fim que o Município possa realizar a aquisição do objeto e repassá-lo para uso do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

**Art. 2º** - Destaca-se que a alteração pretendida não implica em comprometimento da finalidade essencial de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não acarretará prejuízo para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais na referida unidade beneficiária.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 13 de março de 2023.

**Leideane da Silva Ferreira  
Presidente do COMASG**